

152  
Empresa Brasil de Comunicação  
DIJUR  
Nº 152  
Rubrica



United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization

Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

## PROJETO DE COOPERAÇÃO

Criação e funcionamento inicial de uma Escola  
Nacional de Comunicação Pública

Brasília - DF  
Setembro de 2012



**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE  
O GOVERNO BRASILEIRO E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES  
UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA**

**TÍTULO DO PROJETO:** Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública

**NÚMERO DO PROJETO:**

**DURAÇÃO PREVISTA:** 24 meses

**AGÊNCIA EXECUTORA:** Empresa Brasil de Comunicação

**AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:** Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO

**VALOR TOTAL DO PROJETO:** R\$ 1.416.000,00 (Um milhão e quatrocentos e dezesseis mil reais)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro da União

**RESUMO DO PROJETO:** O presente projeto visa a consolidar um sistema público de radiodifusão plural, diversificado e independente, com elevado padrão de qualidade e em linha com os padrões internacionais. Integram o escopo maior do projeto, criar as bases conceituais e metodológicas para a constituição de uma Escola Nacional de Comunicação Pública e desenvolver as condições para que seja uma referência no âmbito do Brasil, da América Latina e da África, sobretudo nos países de língua portuguesa.





## A. Contexto

### 1. Descrição do Setor

Na maioria dos países democráticos, o desenvolvimento de um sistema de comunicação de massa sempre esteve inevitavelmente vinculado ao debate sobre liberdade de imprensa e as fronteiras entre o público e o privado. A percepção de que este segmento nascia tomando para si importantes funções culturais, informativas e educativas na compreensão da realidade e na própria dinâmica da formação da opinião pública moderna, levantou uma questão-chave: um setor tão estratégico não poderia ser guiado apenas pela perspectiva de ênfase comercial ou por interesses particulares ou político-partidários. Para além da posição de autoridades governamentais e do poder econômico, deveria preponderar a autonomia dos meios de comunicação atrelada à defesa do interesse público: as instituições e agentes da comunicação teriam assim esta normativa/missão em seu horizonte.

Desde o século XX, a radiodifusão pública (*public broadcasting*) tem sido considerada um elemento estrutural neste equilíbrio e fator decisivo para garantir um sistema de comunicação plural. Algo que propicie a fluência dos diversos pontos-de-vista e capaz de assegurar informação e entretenimento de qualidade, produzido a partir de princípios que levem em conta o interesse dos cidadãos e cidadãs e a defesa dos direitos humanos, e que não estejam subordinados a demandas e anseios de grupos de interesse de quaisquer matizes. Como sintetiza o documento da UNESCO intitulado *Public Broadcasting: Why? How?* (2001), o modelo de serviço público foi baseado na ideia de que nem o mercado nem o governo poderiam satisfazer adequadamente os objetivos do serviço de radiodifusão e agir pelo interesse público: "o interesse público não coincide nem com interesses privados ou com interesses dos poderes políticos constituídos".

As sementes das primeiras estações de radiodifusão pública podem ser identificadas no próprio contexto de surgimento da mídia eletrônica ainda na década de 1920. Uma das primeiras e mais importantes corporações de mídia pública do mundo é a BBC (*British Broadcasting Corporation*). A empresa nasceu em Londres, em 1922, vinculada inicialmente à produção de equipamentos eletrônicos. Em 1927





passou a ser controlada pelo governo britânico ao tratar o serviço de rádio, naquele momento, como um monopólio público. No mesmo período, do outro lado do Atlântico, nos EUA surgiam paralelamente às iniciativas comerciais, estações de rádio com finalidades educativas geralmente gestadas em universidades. Nas décadas seguintes, com a expansão do segmento radiofônico e diante do surgimento da televisão, a percepção da importância de empresas públicas voltadas para finalidades educativas, culturais e informativas sem fins lucrativos se tornou ainda mais evidente.

O padrão internacional largamente adotado atualmente prevê, deste modo, o sistema midiático estruturado de modo dual. De um lado, estão as corporações comerciais que operam concessões de radiodifusão sobrevivendo principalmente a partir da venda de produtos e de publicidade em sua grade de programação. Por outro lado, coexistem as instituições de mídia pública que não visam lucro e não pertencem a grupos comerciais, sendo mantidas a partir de recursos do erário público ou impostos/taxas específicos. Normativamente, ambas estão a serviço do cidadão embora possuam naturezas distintas e, até certo ponto, complementares, para garantir um sistema que propicie um largo e diversificado espectro informativo.

Atualmente, a radiodifusão pública vem se expandindo e marca a sua presença nos cinco continentes, não obstante ainda ser uma lacuna em alguns países e enfrentar reflexos mediante crises financeiras ou distúrbios administrativos conjunturais, além do debate sobre o seu próprio papel e função num mundo digitalizado. Na prática, este segmento se tornou um importante indicador de desenvolvimento democrático, uma vez que possibilita maiores insumos para a dinâmica da esfera pública em sociedades complexas. Embora a atuação de mídias públicas esteja bastante difundida no mundo, as características, a solidez e a organização deste setor pode ocorrer de diferentes formas e graus. Países como Reino Unido (com a *BBC*), Alemanha (com a *ARD* e *ZDF*), Japão (com a *NHK*), França (com a *France Televisions* e *Radio France*), Austrália (*ABC* e *SBS*) e Canadá (com *CBC*) mantêm investimentos significativos em grandes corporações nacionais de comunicação pública<sup>1</sup>. Tais instituições operam em pé de igualdade com os meios comerciais e, em alguns casos, como a *BBC* (britânica) e a *NHK* (japonesa), estão à

---

<sup>1</sup> MENDELL, Toby. Serviço público de radiodifusão: Um estudo de direito comparado. Brasília: UNESCO, 2011.





frente da iniciativa privada tanto em volume de investimento como em audiência. Outros modelos possuem características mais regionalizadas, como nos EUA onde há uma vasta rede de emissoras locais independentes que atuam nacionalmente através de associações como a *PBS* (televisão) e a *NPR* (rádio). No caso norte-americano, os veículos se mantêm basicamente através de doações dos próprios ouvintes e telespectadores, além de fundos públicos voltados para o fomento do setor.

A fim de garantir o constante desenvolvimento e qualificação deste segmento, algumas corporações de mídia pública criaram institutos de pesquisa, de formação ou capacitação de recursos humanos. A formação de quadros para as emissoras públicas de radiodifusão não deve ser tratada exatamente da mesma forma que a formação de recursos humanos para as emissoras comerciais. Entender e implementar as especificidades do mandato da radiodifusão pública é essencial para garantir a pluralidade, independência e a diversidade que se espera deste segmento do ecossistema midiático, daí a demanda por estratégias próprias de capacitação de profissionais para o setor.

Duas experiências, uma na Europa e outra na Ásia, podem ser úteis para exemplificar este tipo de iniciativa no mundo.

No continente europeu, especificamente no Reino Unido, foi criado o *BBC College*<sup>2</sup> em 2006 para supervisionar o treinamento de jornalistas da *BBC* ao redor do mundo. Com a parceria da *Oxford University Press*, os materiais de aprendizagem tornaram-se disponíveis para outros interessados, aqueles não vinculados à *BBC*, através de um sistema de assinatura. De modo que o público alvo do *BBC College* é, além dos próprios funcionários da *BBC*, jornalistas e estudantes de jornalismo por todo o mundo.

No modelo atual do *BBC College*, está disponibilizado aos assinantes, que podem ser particulares ou instituições, grande variedade de vídeos, áudios, páginas de discussão, módulos interativos e páginas de texto envolvendo aspectos da TV, rádio e jornalismo *online*. Grande parte do material possui apresentadores de televisão da *BBC* e jornalistas mundialmente conhecidos. Os assuntos abordados nos módulos de ensino vão desde habilidades técnicas (por exemplo, como escrever um

---

<sup>2</sup> <http://www.bbc.co.uk/journalism/about-us/about-the-college/>





*briefing* ou dirigir um vídeo), como também a forma de como abordar assuntos centrais, polêmicos e às vezes éticos, a exemplo da mudança climática e do conflito no Oriente Médio.

Os cursos online incluem: (a) a presença de tutores, (b) testes avaliativos de conteúdo, técnica e prática jornalística, (c) *briefings* sobre temas jornalísticos chaves em formato de texto, vídeo e material interativo e (d) disponibilidade de leis e outras regulamentações do setor de radiodifusão atualizadas, tanto referentes ao Reino Unido, como mais gerais tangentes ao direito humanitário e direito internacional, além de (e) glossários sobre termos específicos e correntes.

Na Ásia a experiência japonesa também é significativa. O *NHK Communications Training Institute* pertencente à empresa radiodifusão pública nacional *NHK*, foi fundado em agosto de 1985 e vem acumulando uma trajetória de quase três décadas em educação e treinamento para jornalistas, diretores de programas e executivos além da formação e trabalhadores das estações de TV no exterior.

Frente ao novo leque de oportunidades trazidas com a era de serviços digitais de radiodifusão, o Instituto japonês se mostra ciente da demanda crescente para o desenvolvimento de recursos humanos de qualidade para trabalhar com a nova transmissão, desenvolvendo atividades nessa direção. Assim, a diretriz do Instituto é o "Desenvolvimento de recursos humanos para a radiodifusão no século XXI". Nesse sentido, as principais atividades do Instituto são: (a) Treinamento de funcionários da *NHK*; (b) Treinamento na formação de pessoas para o setor de radiodifusão, incluindo as redes comerciais; (c) Realização de seminários e cursos de formação sobre a radiodifusão para os estudantes de jornalismo e o público em geral; e (d) Realização de seminários, simpósios, eventos e cursos de formação para empresas, organizações e municípios.

A discussão sobre a matriz curricular dos cursos de comunicação no Brasil (e em outras partes do mundo) raramente envolve componentes específicos para a radiodifusão pública. Adicionalmente, a celeridade das mudanças no setor demanda respostas, quanto à formação, imediatas e adequadas às necessidades do setor. Não por outras razões, *BBC* e *NHK* seguiram os caminhos acima descritos. Nesse





sentido, a perspectiva de criação de uma Escola Nacional de Comunicação Pública, no Brasil, trará para o contexto latino-americano um *modus operandi* que tem colhido frutos positivos no cenário internacional.

## 2. Estratégia do País para o Setor

Ao contrário de outros países, no Brasil, não houve, historicamente, uma consolidação e desenvolvimento regular do sistema público de comunicação. Embora possamos identificar, ainda na década de 1930 a criação das primeiras rádios educativas, sob tutela do Estado e, a partir dos anos 1960, o surgimento das TVs Educativas-estatais vinculadas aos governos dos estados da federação, consolidou-se no país uma forte preponderância do setor comercial de mídia – tal qual o ecossistema midiático desenvolvido nos Estados Unidos e em diversos países da América Latina. Durante todo o século XX, apenas ações pontuais se aproximaram da noção de mídia pública porém sem chegar a constituir um sistema nacional de *public broadcasting* (como o caso da TV e Rádio Cultura, gerenciada através da Fundação Padre Anchieta, vinculada ao Estado de São Paulo).

Com o fim do regime militar, o artigo 223 da Constituição de 1988 estabeleceu que a radiodifusão deveria ser organizada em três segmentos de mídia: o sistema estatal, constituído por veículos oficiais sob o gerenciamento direto das autoridades governamentais; o sistema comercial, formado por empresas e instituições privadas; e o sistema público que, embora também estivesse vinculado ao poder público, teria maior autonomia quanto à influência direta dos agentes de governo em seu gerenciamento e atividades. Entretanto, apesar da estabelecido na Carta Magna de 1988 o quadro se manteve praticamente inalterado no país durante as duas décadas seguintes à sua promulgação.

Em 2007, o setor ganhou um novo impulso com publicação da Medida Provisória 398, convertida, no ano seguinte, na Lei 11.652/2008 aprovada pelo Parlamento brasileiro. A legislação trazia a regulamentação do artigo constitucional sobre mídia pública, criando assim a Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC). A nova corporação nasceu com a missão de efetivar no país um Sistema Nacional de Radiodifusão Pública através de suas emissoras, em grande parte oriunda da estatal sucedida pela EBC, a Radiobrás – Empresa Brasileira de Comunicação e, ao mesmo





tempo, buscando aglutinar as iniciativas não-comerciais de radiodifusão pré-existentes. A mencionada lei também estabeleceu como objetivos, a difusão de programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação.

Apesar dos avanços expressivos do setor no país, a consolidação do sistema público de radiodifusão ainda é um projeto em andamento. A estratégia adotada tem sido pelo crescimento gradual em diversas ações consideradas essenciais para um crescimento efetivo, construindo os alicerces para o desenvolvimento robusto de todo o sistema público brasileiro.

### 3. Matriz Institucional para o Setor - Limitações Institucionais e Operacionais.

No atual cenário brasileiro, a Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC) é a principal corporação de mídia pública nacional em atividade. É a maior empresa pública de radiodifusão tanto em termos de orçamento quanto em quadro funcional e infraestrutura (ainda que esteja aquém do desejado, se considerarmos os padrões internacionais).

Institucionalmente, a EBC está vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do disposto no artigo 5º da Lei 11.652/2008.

A Empresa é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria-Executiva, e na sua composição conta com um Conselho Fiscal e um Conselho Curador, este último é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrado por 22 membros designados pelo Presidente da República, conforme o art. 12 da Lei 11.652/2008.

Quanto à atuação e função da EBC no Setor de Radiodifusão Pública, a Lei 11.652/2008, estabelece como competências:

I - implantar e operar as emissoras e explorar os serviços de radiodifusão pública sonora e de sons e imagens do Governo Federal;





II - implantar e operar as suas próprias redes de Repetição e Retransmissão de Radiodifusão, explorando os respectivos serviços;

III - estabelecer cooperação e colaboração com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão pública, mediante convênios ou outros ajustes, com vistas na formação da Rede Nacional de Comunicação Pública;

IV - produzir e difundir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação;

V - promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos;

VI - prestar serviços no campo de radiodifusão, comunicação e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias do Governo Federal;

VII - distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal, à exceção daquela veiculada pelos órgãos oficiais da União;

VIII - exercer outras atividades afins, que lhe forem atribuídas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República ou pelo Conselho Curador da ; e

IX - garantir os mínimos de 10% (dez por cento) de conteúdo regional e de 5% (cinco por cento) de conteúdo independente em sua programação semanal, em programas a serem veiculados no horário compreendido entre 6 (seis) e 24 (vinte e quatro) horas.

Acrescentamos que conforme o Relatório de Gestão de 2010, a missão primordial da Empresa é desempenhar suas atividades observando os princípios e os objetivos dos serviços de radiodifusão pública. Estes princípios incluem "a autonomia editorial dos canais públicos em relação ao Governo, a supervisão da programação por um Conselho Curador independente, o mandato para o Diretor-Presidente e o serviço de Ouvidoria aberto aos telespectadores e ouvintes, entre outras previsões que distinguem a comunicação pública da comunicação estatal-governamental (...)".





Apesar das diretrizes previstas em Lei, a consolidação institucional do setor ainda enfrenta dificuldades e limitações que podem ser sintetizadas em três pontos fundamentais. O primeiro diz respeito ao desconhecimento bastante acentuado da população brasileira acerca das funções e importância da mídia pública, isso ocorre pela própria lacuna histórica quanto ao fortalecimento do setor no país durante o século XX e da preponderância dos meios comerciais no período (algo que ainda persiste). O segundo se refere à necessidade de qualificação e ampliação de suas estruturas e quadro funcional para que seja capaz de produzir conteúdo e cobrir, em sinal aberto, todo o território nacional em linha com os conceitos internacionalmente reconhecidos de mídia pública. Por fim, um terceiro elemento limitador se configura na necessidade da Empresa se fortalecer enquanto instituição, tornando-se cada vez mais autônoma e independente do ponto de vista administrativo-financeiro, obtendo recursos adequados para cumprir sua missão na consolidação de um Sistema Público de Comunicação.

Este Acordo de Cooperação busca trabalhar o segundo desafio de maneira mais específica.





## B. Justificativa do Projeto

### 1. Situação Atual

Em 2011, a Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC) completou seu primeiro quadriênio, finalizando também o ciclo de mandato da primeira Diretoria -Executiva. O Conselho Curador, órgão de natureza consultiva e deliberativa da EBC, composta por 22 membros, designados pela Presidência da República, foi parcialmente renovado com o aumento do número de organizações civis em sua composição. Ainda em 2011, a Empresa realizou seu primeiro concurso público para a admissão de 537 empregados públicos para atuar em cinco capitais do país: Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, São Luís e Manaus, que estão sendo contratados no corrente ano.

Com relação à estrutura de radiodifusão, a Empresa mantém atualmente :

a) Dois canais de televisão: TV Brasil (transmitido em sinal aberto e por assinatura no território nacional) e a TV Brasil Internacional (que chega a 67 países). Duas agências de notícias: a Agência Brasil e a Radioagência Nacional;

b) Nove emissoras radiofônicas: Rádio Nacional AM Brasília; Rádio Nacional FM Brasília; Rádio Nacional AM Rio de Janeiro; Rádio MEC AM Rio de Janeiro; Radio MEC AM Brasília; Rádio MEC FM Rio de Janeiro; Rádio Nacional do Alto Solimões AM ; Rádio Nacional do Alto Solimões FM e; Rádio Nacional da Amazônia (OC); e

c) Paralelamente à estrutura própria, a Empresa mantém retransmissões de conteúdo através das emissoras universitárias e estaduais educativas, levando os sinais da TV Brasil para 1.747 cidades. No início de 2011, a Rede Nacional de Comunicação Pública já era formada por 55 geradoras e 689 retransmissoras, que operam em 23 estados e no Distrito Federal.

Apesar dos avanços graduais e significativos que a Empresa vem alcançando nos últimos anos, há necessidade de maior definição conceitual e fortalecimento simbólico do setor de *public broadcasting* no Brasil, bem como uma devida qualificação de recursos humanos que atentem para a especificidade e missão da





radiodifusão pública no país. Nas grades curriculares dos cursos de comunicação social do país, a ausência de cursos específicos (seja em *lato sensu* ou *strictu sensu*), disciplinas e até mesmo do debate sobre comunicação pública é bastante evidente: um reflexo prático do próprio enfraquecimento histórico que caracterizou o setor durante o todo o século XX.

Em estudo publicado pela UNESCO em 2010 intitulado *Um levantamento inicial de necessidades e oportunidades de qualificação e capacitação profissional na Fundação Padre Anchieta e na Empresa Brasil de Comunicação* (BORGES, 2010) as principais demandas e necessidades de qualificação e capacitação profissional, identificadas pela TV Cultura, podem ser agrupadas em quatro grandes blocos:

- a) O que são e como se fazem rádio e TV públicas?;
- b) Desafios técnicos e operacionais da digitalização;
- c) Gestão pública de empresas de comunicação; e
- d) Desenvolvimento de negócios e geração de receitas.

A pesquisa foi realizada com base em entrevista com os gestores das duas principais corporações de mídia pública do país; identificando que, para os dirigentes, a área que mais requer esforços de qualificação e alinhamento de seus profissionais é exatamente a definição – conceitual e operacional – do que venha a ser seu campo de atuação. O autor do estudo ressalta ainda que tal dimensão “trata-se de uma posição inquestionável – afinal, se o campo de atuação não está delimitado e não é compreendido por todos os seus profissionais, então dificilmente elas poderão alcançar sucesso, até porque não teriam como mensurá-lo” (p. 24).

Deste modo, a realidade do país e suas características, deficiências e lacunas históricas quanto ao debate sobre radiodifusão pública requerem especial atenção na formação, qualificação e difusão das questões, concepções e conceitos que envolveram a noção de *public broadcasting*. Como afirma Borges (2010):

As corporações públicas de radiodifusão nascem, por definição, embebidas de um especial compromisso com a efetiva, eficaz e eficiente garantia do direito à informação; sendo que, novamente, a qualificação dos homens e mulheres que, cotidianamente, fazem chegar aos lares de milhões de cidadãos e cidadãs a TV e o rádio nosso de cada dia ocupa posição estratégica (p. 28).





A criação de uma Escola Nacional de Comunicação Pública representa atuação ativa e reativa ao problema estratégico, uma vez que a escola pode se tornar uma instituição catalisadora de debate, qualificação, capacitação e pesquisa sobre o tema, agindo assim contra uma limitação crucial enfrentada por este segmento no caso brasileiro.

## 2. Situação Esperada

Com o processo, em curso, para implantação de um Sistema Nacional de Comunicação Pública no Brasil, e considerando as lacunas históricas que o tema enfrentou nas últimas décadas no país, podemos identificar claramente um cenário carente de fortalecimento do conceito de *public broadcasting*.

A criação de uma Escola Nacional de Comunicação Pública poderá, no médio e longo prazo, contribuir fortemente na consolidação deste segmento plural, diversificado e independente, com elevado padrão de qualidade e em linha com os padrões internacionais. Com essa iniciativa, também se espera criar as bases conceituais e metodológicas para a formação de profissionais (comunicadores, comunicólogos, pesquisadores, gestores, técnicos, produtores etc.) e um ambiente favorável à produção e disseminação estudos, pesquisas, além da sistematização de dados pertinentes ao desenvolvimento do setor.

Importante destacar que o projeto compreende a qualificação de modo orgânico, isto é, pretende atingir um quadro funcional que não está apenas restrito às atividades fins do setor. Ou seja, além de jornalistas ou comunicadores também visa melhorar a formação de gestores, administradores, técnicos e outros profissionais que atuam no segmento como um todo. De tal modo, busca-se obter um conjunto de funcionários e colaboradores que terão mais subsídios para contribuir e engajar na missão e bom funcionamento de um sistema público de comunicação.

Paralelamente, a Escola deverá agir junto à sociedade possibilitando mais insumos para a opinião pública sobre a importância, os ideais, as características e obrigações da mídia pública, ao formar pessoas capazes de qualificar o debate do





tema no país. Logo, não seria apenas formar pessoas para atuar como jornalistas ou comunicadores dentro do escopo da EBC, mas também formar gestores e outros funcionários capacitados para trabalharem com maiores subsídios a respeito de comunicação pública na administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A, de modo a serem oferecidos cursos para áreas internas específicas, como informática, administração, recursos humanos etc.

Deste modo, em suas ações cotidianas internas, a proposta visa fundar uma Escola que atue em diversos níveis de formação. Projeta-se a realização de cursos específicos, em diferentes modalidades: curta duração (40h), média duração (100h) e longa duração (360h e especialização) e mestrado (*strictu sensu*), este em parceria com Universidades já estabelecidas. Espera-se criar uma instituição formal, com certificação e reconhecimento oficial junto ao Ministério da Educação e a CAPES.

Observando o projeto numa perspectiva mais ampla, espera-se estruturar uma instituição que seja referência sobre o tema *public broadcasting* no Brasil, na América Latina e também na África, sobretudo nos países de língua portuguesa, assim contribuindo, na disseminação e consolidação deste setor através da cooperação internacional. Neste sentido, podemos elencar algumas atividades previstas neste cenário:

- a) Desenvolver elementos de cooperação internacional para disseminação do conceito da escola;
- b) Desenhar módulo internacional com características específicas para regiões atendidas;
- c) Elaborar conteúdo específico em língua espanhola; e
- d) Realizar *workshops* internacionais para disseminação do conceito da escola;

A Escola irá absorver o processo de qualificação dos quadros atuais e de futuros funcionários da EBC, bem como apoiará na qualificação de outras emissoras de caráter público ou educativas, operantes nos estados brasileiros. Esta dimensão poderá representar um avanço significativo no fortalecimento de um sistema público de radiodifusão de fato, ao integrar e formar recursos humanos cientes das exigências e concepções qualitativas necessárias ao fortalecimento do setor no país.





### 3. Beneficiários do Projeto

- Profissionais concursados e comissionados da Empresa Brasil de Comunicação S.A;
- Profissionais das emissoras do sistema nacional de radiodifusão pública (TVs e rádios educativas e universitárias);
- Profissionais de emissoras de países latino-americanos e lusofônicos (cooperação internacional);
- Jornalistas e demais envolvidos na produção e veiculação de informações no país, oriundos de redes comerciais de radiodifusão;
- Comunicólogos e pesquisadores em radiodifusão pública.
- Estudantes brasileiros de Comunicação Social em nível de graduação e pós-graduação (*lato sensu* e *strictu sensu*); e
- Cidadãos brasileiros.

### 4. Estratégia de Implementação e Articulação Institucional

A criação de uma Escola Nacional de Comunicação Pública consiste em um projeto que requer uma ampla articulação com instituições de ensino, centros e agências de fomento à pesquisa, veículos de radiodifusão e outras organizações governamentais e não-governamentais, configurando assim um processo de cooperação capaz de arregimentar diferentes experiências e *know how*. No âmbito educacional, convênios com universidades públicas - que possuem especialistas em comunicação social com experiência pertinente - são o primeiro passo no que se refere ao projeto curricular. Além de aulas presenciais o projeto também prevê a utilização de métodos de Educação à Distância (EaD) que poderão minimizar os custos de manutenção de professores e especialistas lotados fisicamente para ministrarem conteúdos. Centros e agências de pesquisa nacionais (como CAPES, CNPq, IPEA, IBGE) completarão o aporte referente à cooperação nas dimensões científicas, acadêmicas, técnicas e do projeto.

Outras organizações não-governamentais que possuem acúmulo e experiência no debate sobre comunicação social e mídia pública também serão arregimentadas. Entidades como a Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (ABEPEC), Associação das Rádios Públicas do Brasil (ARBUP),





Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), Intervenções, Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) são alguns entes civis com reconhecido papel no setor que poderão contribuir no projeto. No campo estatal, órgãos governamentais como o Ministério das Comunicações, Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, Agência Nacional de Cinema (Ancine) e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) também poderão colaborar em atividades desenhadas pela Escola.

Por fim, a participação da rede de emissoras não-comerciais (universitárias e educativas) que atualmente funcionam nos estados brasileiros constituem um outro conjunto de parceiros que, além de serem beneficiados pelo projeto, também serão incorporados para cooperarem nas ações e programas instituídos.

Assim, em sua fase inicial, a Escola Nacional de Comunicação Pública passará por um processo de estruturação que deve contar com as seguintes ações:

- a) Realizar diagnóstico inicial, do tipo *benchmarking*, de outras Escolas semelhantes, geridas por empresas públicas de radiodifusão ao redor do mundo;
- b) Realizar diagnóstico inicial, do tipo *benchmarking*, de outras Escolas semelhantes, geridas pelo poder público brasileiro e suas empresas estatais;
- c) Identificar as necessidades de formação no sistema brasileiro de radiodifusão pública;
- d) Desenvolver os elementos centrais do currículo da Escola;
- e) Elaborar o conteúdo programático da Escola;
- f) Desenvolver a metodologia de ensino-aprendizagem para a Escola; e
- g) Desenhar um sistema de educação à distância para a Escola.

A constante capacitação das equipes da EBC será fundamental porque serão os gestores do projeto da Escola, isso garantirá sua sustentabilidade ao longo do tempo. Adicionalmente a gestão documental do projeto, garantindo o registro e publicização de estratégias e produtos garantirá a memória dos caminhos percorridos e será um elemento adicional de sustentabilidade do mesmo.





## 5. Razões para a Assistência Técnica da UNESCO

A ideia de que as democracias modernas necessitam estabelecer e manter um sistema de radiodifusão pública independente e de qualidade e que seja voltado para a defesa do interesse público, da cidadania e dos direitos humanos tem sido uma clara bandeira empunhada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Neste sentido, a UNESCO tem produzido uma série de estudos e participado de cooperações internacionais que auxiliam países a concretizar de modo satisfatório e sustentável este indicador de desenvolvimento midiático e democrático. Neste universo, podemos citar documentos como: *Radiotelevisión de servicio público: un manual de mejores prácticas*; *Marcos Constitucionales y el Servicio Público de Radiotelevisión em América Latina*; *Public Service Broadcasting: A Comparative Legal Survey*.

Além desta tradição na busca pelo fortalecimento da mídia pública no mundo, a UNESCO também possui reconhecido *know how* no tratamento das questões vinculadas à melhoria da qualidade de ensino no campo da comunicação. Em 2007, a Organização publicou o estudo *Model Curricula for Journalism Education* (cuja versão em português, *Modelo curricular da UNESCO para o ensino do jornalismo*, foi publicada em 2010<sup>3</sup>). Como sintetiza o Diretor-Geral adjunto de Comunicação e Informação da UNESCO Abdul Waheed Khan no prefácio do próprio documento:

A UNESCO, como o organismo das Nações Unidas responsável pela promoção da liberdade de expressão e do acesso à informação e ao conhecimento, tem adotado várias iniciativas na busca por melhorar a qualidade do ensino do jornalismo em todo o mundo. Em dezembro de 2005, em resposta a inúmeros pedidos de Estados-membros interessados na elaboração de um modelo curricular para o ensino do jornalismo, a UNESCO convocou uma reunião consultiva com especialistas em Paris. A identificação de disciplinas que deveriam ser incluídas no programa dos cursos de jornalismo foi um dos principais resultados do encontro. (...) Nosso desejo é que o currículo seja fonte de inspiração e ajuda para instituições de ensino de jornalismo e professores.(p. 5)

A criação de uma Escola Nacional de Comunicação Pública passa, necessariamente, pela utilização deste documento que trata de modo didático e avançado as diretrizes que podem levar a um elaboração curricular de qualidade e

<sup>3</sup> UNESCO. *Modelo curricular da UNESCO para o ensino do jornalismo*. Brasília: UNESCO, 2010.





atenta à realidade atual deste início de século. Algo que, por si só, justifica a necessidade de participação direta da UNESCO neste projeto.

As ações no âmbito do presente projeto estão diretamente relacionadas ao objetivo estratégico programático 13 que busca “propiciar meios de comunicação e infoestruturas pluralistas, livres e independentes” constante na Estratégia de Médio Prazo da UNESCO (34 C/4 - 2008-2013); assim como à principal linha de ação 2 (*Main Line of Action*) do relatório 36 C/5 – “fortalecer uma mídia/comunicação plural, livre e independente, a participação civil e uma comunicação sensível ao gênero para o desenvolvimento sustentável” que tem como um dos resultados esperados “Estados-Membros apoiados no desenvolvimento de uma mídia livre, independente e pluralista refletindo a diversidade da sociedade”. Adicionalmente, o projeto mantém interfaces com as outras duas linhas de ação da área de Comunicação e Informação, aquelas referentes à promoção da liberdade de expressão para o desenvolvimento e ao acesso universal ao conhecimento e a preservação da informação.

Como agência neutra, a UNESCO desempenha papel ímpar, no sentido de conferir credibilidade e apoiar iniciativas que busquem ampliar o acesso à informação de qualidade. A Organização conta também com influência suficiente para promover mobilização equilibrada das tecnologias de informação e comunicação, tanto às novas quanto as tradicionais, tendo em vista sua experiência mundial – principalmente aquela acumulada em seus escritórios e institutos. A agenda da Tunísia do Fórum Mundial da Sociedade da Informação (2005) (*The Tunis Agenda of The World Summit on the Information Society*) conferiu à UNESCO o papel de principal facilitador na implementação de ações relacionadas ao acesso à informação e ao conhecimento; meios digitais aplicados à aprendizagem eletrônica (*e-learning*); meios digitais aplicados à produção científica (*e-science*); diversidade cultural e conteúdo local, mídia e dimensões éticas. Por meio dessas ações, a UNESCO pretende contribuir para o processo de transformação da sociedade da informação em sociedades do conhecimento.

## 6. Capacidade de Contrapartida da Instituição Nacional





A Empresa Brasil de Comunicação é hoje a maior e mais importante corporação de mídia pública no Brasil. Sua criação nasce de um projeto estratégico de se constituir um sistema público de radiodifusão, aglutinando as experiências pré-existentes no país (boa parte delas na forma de emissoras educativas sob a tutela dos governos estaduais ou estações universitárias), mas que atuavam de modo disperso e com diversos problemas e carências em suas estruturas e funções. A EBC surge como um ente nacional criado através de Lei aprovada pelo parlamento brasileiro que, embora ainda esteja em pleno processo de crescimento e modernização gradativos tanto de suas estruturas como de seus recursos, consiste em uma instituição que vem ganhando solidez, demonstrando bons horizontes e perspectivas de fortalecimento nos próximos anos.

A principal contrapartida da EBC está consubstanciada na sua equipe técnica que coordenará o presente projeto, composta por profissionais pertencentes a sua estrutura organizacional bem como na disponibilização de aporte financeiro dotado para estruturar e custear o projeto.

A equipe técnica contará com profissionais da gestão pública que estarão encarregados da gestão operacional deste acordo de cooperação com as seguintes atividades:

- 1) Acompanhar os fluxos orçamentários e financeiros do projeto;
- 2) Disponibilizar as contribuições financeiras conforme o cronograma de desembolso comprometido no Projeto;
- 3) Analisar conjuntamente com a UNESCO os relatórios de prestação de contas do Projeto;
- 4) Acompanhar o fluxo financeiro do projeto;
- 5) Solicitar e acompanhar os processos de contratação;
- 6) Definir termos de referência e as especificações técnicas;
- 7) Solicitar e acompanhar o processo de aquisição de bens ou contratações de serviços; e
- 8) Definir, em comum acordo com a UNESCO, as instituições parceiras do projeto;





Para tanto constituem funções da equipe de gestão técnica:

- a) A coordenação das atividades planejadas;
- b) A validação do cronograma de atividades;
- c) A participação na construção das metodologias empregadas nas atividades, sob coordenação da equipe técnica da UNESCO;
- d) A validação dos produtos desenvolvidos;
- e) O controle das ações a serem implementadas de acordo com o cronograma de execução do Projeto, definido em comum acordo entre a e a UNESCO; e
- f) Garantir, após adequada transferência e registro de conhecimentos produzidos ao longo do projeto, a sustentabilidade do mesmo.

Adicionalmente, a Empresa Brasil de Comunicação disponibilizará, na medida das possibilidades e recursos da Instituição, as instalações físicas e os equipamentos necessários à implementação do Projeto.

## 7. Objetivo de Desenvolvimento

Consolidar um sistema público de radiodifusão plural, diversificado e independente, com elevado padrão de qualidade e em linha com os padrões internacionais.

### Objetivo Específico 1

Prover o Estado brasileiro de estrutura de formação técnica e profissional no campo da Comunicação Pública.

#### Resultado esperado 1.1

Bases conceituais e metodológicas para a constituição de uma Escola Nacional de Comunicação Pública definidas/estabelecidas.

#### Atividades:

- 1.1.1. Realizar diagnóstico inicial, do tipo *benchmarking*, de outras Escolas semelhantes, geridas por empresas públicas de radiodifusão ao redor do mundo;
- 1.1.2. Realizar diagnóstico inicial, do tipo *benchmarking*, de outras Escolas semelhantes, geridas pelo poder público brasileiro e suas empresas estatais;





- 1.1.3. Identificar as necessidades de formação no sistema brasileiro de radiodifusão pública;
- 1.1.4. Desenvolver os elementos centrais do currículo da Escola;
- 1.1.5. Elaborar o conteúdo programático da Escola;
- 1.1.6. Desenvolver a metodologia de ensino-aprendizagem para a Escola;
- 1.1.7. Desenhar modelo de capacitação da equipe gestora do projeto;

### **Resultado esperado 1.2**

Sistema de Educação à Distância da Escola Nacional de Comunicação Pública, criado e em funcionamento.

#### **Atividades:**

- 1.2.1. Desenhar um sistema de educação à distância para a Escola;
- 1.2.2. Estruturar um conjunto de cursos específicos, em diferentes modalidades: rápidos (40h), médios (100h) e especialização (360h);
- 1.2.3. Desenhar uma estratégia particular para o recebimento das Novas turmas egressas dos concursos públicos realizados pela EBC;
- 1.2.4. Desenhar um curso de mestrado *strictu sensu* para a Escola;
- 1.2.5. Desenvolver a estratégia de sustentabilidade e viabilidade econômico-financeira da Escola;
- 1.2.6. Criar rede de colaboração entre a Escola Nacional de Comunicação Pública e as universidades públicas brasileiras, a partir do apoio à mobilização de instituições parceiras.

### **Objetivo específico 2**

Desenvolver as condições para que a Escola Nacional de Comunicação Pública seja uma referência nacional e internacional, sobretudo nos países de língua portuguesa, a partir de uma avaliação consistente da implementação do projeto no contexto da EBC.

### **Resultado esperado 2.1**

Empresas Públicas de Radiodifusão de estados brasileiros e de outras nações fazem uso dos serviços da Escola, a partir de uma avaliação consistente da implementação do projeto no contexto da EBC.





### Atividades:

- 2.1.1. Desenvolver elementos para disseminação do conceito da escola, nacional e internacionalmente;
- 2.1.2. Desenhar módulos para atendimento de demandas internacionais;
- 2.1.3. Realizar workshops internacionais para disseminação do conceito da escola;
- 2.1.4. Realizar intercâmbio e parcerias com escolas de comunicação pública de outros países;
- 2.1.5. Desenvolver estratégias inovadoras de avaliação, avaliar e monitorar os resultados;
- 2.1.6. Produzir documentos de referência no âmbito da escola, a fim de garantir a memória da estratégia, sua disseminação e sustentabilidade.

### E. Insumos

#### Objetivo Imediato 1

#### **LINHA 10 – PESSOAL e VIAGENS**

Total = R\$ 60.000,00

#### ***15-01 Viagens de gestão do projeto***

Total = R\$ 60.000,00

#### Passagens

24 passagens (ida e volta) no valor estimado de R\$ 1.500,00 cada, perfazendo um total de R\$ 36.000,00. (1.1.1)

#### Diárias

5 diárias x 24 viagens, no valor estimado de R\$ 200,00 cada diária, perfazendo um total de R\$ 24.000,00.(1.2.7)

#### **LINHA 20 – SUBCONTRATOS**

Total = R\$ 900.000,00

#### ***21-01 Subcontratos***

Total= R\$ 900.000,00

Dois consultores especialistas em educação e comunicação para realizar diagnóstico inicial, do tipo benchmarking, de outras escolas de comunicação pública semelhantes, geridas por empresas públicas de radiodifusão ao redor do mundo, no valor estimado de R\$ 120.000,00. (1.1.1)

Um consultor especialista em educação e comunicação para realizar diagnóstico inicial, do tipo benchmarking, de outras escolas de educação pública semelhantes,





geridas pelo poder público brasileiro e suas empresas estatais, no valor estimado de R\$ 60.000,00. (1.1.2)

Um consultor especialista em gestão de pessoas e comunicação pública para identificar as necessidades de formação no sistema brasileiro de radiodifusão pública, no valor estimado de R\$ 60.000,00. (1.1.3)

Um consultor especialista em educação e comunicação pública para desenvolver os elementos centrais do currículo da Escola Nacional de Comunicação Pública, no valor estimado de R\$ 60.000,00. (1.1.4)

Uma instituição especializada em educação e comunicação pública para elaborar o conteúdo programático da Escola Nacional de Comunicação Pública, no valor estimado de R\$ 100.000,00. (1.1.5)

Uma instituição especializada em educação e comunicação pública para desenvolver a metodologia de ensino-aprendizagem para a Escola Nacional de Comunicação Pública, no valor estimado de R\$ 80.000,00. (1.1.6)

Um consultor para desenhar modelo de capacitação da equipe gestora do projeto, no valor estimado de R\$ 20.000,00, (1.1.7)

Uma instituição especialista em educação à distância e comunicação pública para desenhar um sistema de educação à distância para a Escola Nacional de Comunicação Pública, no valor estimado de R\$ 80.000,00. (1.2.1);

Uma instituição especialista em educação à distância e comunicação pública para estruturar um conjunto de cursos específicos, em diferentes modalidades: rápidos (40h), médios (100h) e especialização (360h), no valor estimado de R\$ 80.000,00. (1.2.2);

Um consultor especialista em gestão de pessoas e comunicação pública desenhar uma estratégia particular para o recebimento das novas turmas egressas dos concursos públicos realizados pela , no valor estimado de R\$ 60.000,00. (1.2.3)

Uma instituição especialista em educação à distância e comunicação pública para desenhar um curso de mestrado *strictu sensu* para a Escola Nacional de Comunicação Pública, no valor estimado de R\$ 80.000,00. (1.2.4);

Um consultor especialista em economia e comunicação pública para desenvolver a estratégia de sustentabilidade e viabilidade econômico-financeira da Escola Nacional de Comunicação Pública, no valor estimado de R\$ 60.000,00. (1.2.5)

Um consultor especialista em gestão e colaboração em rede para criar rede de colaboração entre a Escola Nacional de Comunicação Pública e as universidades públicas brasileiras, no valor estimado de R\$ 40.000,00. (1.2.6)





## Objetivo Imediato 2

### **LINHA 10 – PESSOAL e VIAGENS**

Total = R\$ 105.000,00

#### **11-01 – Consultor Internacional**

Consultoria especializada em avaliação, no valor estimado de R\$ 80.000,00. (2.1.6)

#### **15-01 Viagens de monitoria e avaliação**

Total = R\$ 25.000,00

##### Passagens

10 passagens (ida e volta) no valor estimado de R\$ 1.500,00 cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00.(2.1.6)

##### Diárias

5 diárias x 10 viagens, no valor estimado de R\$ 200,00 cada diária, perfazendo um total de R\$ 10.000,00.(2.1.6)

### **LINHA 20 – SUBCONTRATOS**

Total = R\$ 180.000,00

#### **21-01 Subcontratos**

Total= R\$ 220.000,00

Uma instituição especialista em educação à distância e comunicação pública para desenhar módulo internacional com características específicas para as regiões atendidas, no valor estimado de R\$ 100.000,00. (2.1.2)

Um consultor especialista em comunicação pública para produzir documentos de referência no âmbito da escola, a fim de garantir a memória da estratégia, sua disseminação e sustentabilidade, bem como as possibilidades de relacionamento internacional, no valor estimado de R\$ 80.000,00 (2.1.1., 2.1.4. e 2.1.6).

Um consultor especialista em língua hispânica para formular proposta de conteúdos de cursos específicos em espanhol, no valor estimado de R\$ 40.000,00

### **LINHA 30 – TREINAMENTO E VIAGENS**

Total = R\$ 83.500,00

#### **34-01 Seminários e reuniões**

Total= R\$ 83.500,00

01 workshop internacional para disseminar o conceito da Escola Nacional de Comunicação Pública e coletar referências internacionais que contribuam para o seu desenvolvimento, valor estimado de R\$ 58.500,00. (2.1.4)

Passagens para realização de intercâmbio e parcerias com escolas de comunicação pública de outros países:

Passagens





10 passagens (ida e volta) no valor estimado de R\$ 1.500,00 cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00.(2.1.5)

Diárias

5 diárias x 10 viagens, no valor estimado de R\$ 200,00 cada diária, perfazendo um total de R\$ 10.000,00.(2.1.5)

#### **LINHA 50 - DIVERSOS**

Total = R\$ 71,43

#### **53-01 Diversos**

**Total = R\$ 71,43**

#### **F. Riscos**

Os riscos previstos e que podem diminuir a operação do PRODOC referem-se a dificuldades relacionadas aos recursos financeiros, ou seja, inexistência ou deficiência de recursos financeiros para a sustentação do Projeto; atraso ou retardamento no repasse de recursos em função do tempo político da preparação e votação do PPA, além de eventuais contingenciamentos de recursos. Esses elementos podem retardar o repasse das dotações orçamentárias à Empresa Brasil de Comunicação, conseqüentemente, as transferências regulares de recursos financeiros à agência executora/UNESCO.

É preciso considerar, ainda, o risco de mudanças dos sujeitos políticos e técnicos, a possível fase de transição, as indefinições e mudança na orientação da instituição gestora do Projeto, ou seja, da Empresa Brasil de Comunicação. Todas essas razões podem diminuir o ritmo desejado à execução do projeto e, por consequência, o alcance dos objetivos, resultados e atividades previstas.

Deve também ser considerado que o papel da é o de articular e coordenar as ações de diversos órgãos da administração pública para o planejamento e a gestão federais com vistas à consecução dos objetivos estabelecidos para o presente projeto. O baixo êxito nesta articulação resultará, inevitavelmente, em menor alcance dos resultados esperados pelo projeto.

A construção de um regime de acesso à informação e de modelos de gestão da informação e do conhecimento é um primeiro passo, vital sem dúvida, para a efetiva, eficaz e eficiente garantia, promoção e proteção do direito a informação.





Entretanto, é um primeiro passo, na sequência os modelos desenhados deverão ser implementados, em larga escala, por meio das políticas públicas a serem continuamente executadas pelo estado, a partir do regime construído com os aportes da cooperação. Interrupções nesta implementação poderão comprometer o alcance dos objetivos últimos desta cooperação.

O projeto, adicionalmente, depende, em grande medida, do envolvimento de atores individuais (funcionários públicos, por exemplo) que estão além da governabilidade imediata dos gestores da cooperação técnica. Caso não sejam exitosas as estratégias de convencimento para sua efetiva participação e colaboração, os riscos de baixa consecução dos objetivos propostos serão elevados.

Por fim, os modelos desenhados demandam institucionalização legislativa, o que, não raro, requer o envolvimento do Congresso Nacional, situação que, mais vez, foge à governabilidade dos gestores diretos da cooperação. Logo, o tema deve ser acompanhado com atenção.

## **G. OBRIGAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS**

A Empresa Brasil de Comunicação se compromete a abrir dotação orçamentária no seu orçamento geral para o período de execução do Projeto e a disponibilizar recursos materiais, de infraestrutura e humanos, como forma de garantir adequadas condições de operacionalização das ações constantes deste Documento. À UNESCO cabe, por sua vez, o apoio de caráter logístico, técnico e administrativo, propiciando as condições administrativas e operacionais à execução das metas destacadas nos objetivos, resultados e atividades do Projeto.

Cabe aos cooperantes, conjuntamente, o acompanhamento, revisões, redirecionamentos e avaliações, que porventura sejam necessários durante a sua implementação, que deverão ser sistematizadas mediante a definição posterior de um cronograma de reuniões para este fim.

A assinatura do documento de Projeto pela UNESCO está condicionada ao cumprimento dos requisitos acima estabelecidos. Em caso de descumprimento dos





requisitos ou desvio dos objetivos previamente definidos, sem prévia negociação, a parte prejudicada poderá suspender ou encerrar este Projeto.

## H. Revisões, Relatórios e Avaliação do Projeto

O Projeto estará sujeito às revisões tripartites anuais, a serem conduzidas pela Agência Brasileira de Cooperação-ABC, UNESCO e a Empresa Brasil de Comunicação. A primeira terá lugar nos primeiros doze meses de início das atividades, sendo o relatório de progresso preparado e apresentado pelo Coordenador do Projeto na Empresa Brasil de Comunicação.

A UNESCO manterá articulação permanente com a , por intermédio de assessores técnicos. Serão realizadas reuniões periódicas em nível central, para atualizar informações, resolver problemas durante o processo de trabalho e compartilhar as informações obtidas durante o percurso do projeto.

O monitoramento e a avaliação de projetos constituem valiosos instrumentos operativos de gerência. Possibilitam, em tempo hábil, informações necessárias para orientar intervenções seguras com relação ao sucesso dos objetivos e metas propostos. Deverá também, e isso é muito importante, guardar consonância com o processo de descentralização e de gestão definidos nas estratégias de implementação do modelo de desenvolvimento institucional.

O Projeto prevê a contratação de consultoria especializada para avaliar seu impacto e resultado. Além disso, toda execução do Projeto será constantemente monitorada por relatórios parciais de execução, elaborados pelo Coordenador do Projeto na Empresa Brasil de Comunicação, e discutidos com a UNESCO.





## I. Orçamento

<b>COMPONENTES</b>	<b>2013</b>
<b>10. PESSOAL DE PROJETO</b>	
11-01 Consultor	660000
15-01 Passagens e Diárias	110000
<b>Subtotal Componente</b>	<b>770000</b>
<b>20. SUBCONTRATOS</b>	
21-01 Subcontratos	520000
<b>Subtotal Componente</b>	<b>520000</b>
<b>30. TREINAMENTOS</b>	
34-01 Seminários e Reuniões	58500
<b>Subtotal Componente</b>	<b>58500</b>
<b>40. EQUIPAMENTOS</b>	
44-01 Publicações	0,00
45-01 Equipamentos	0,00
<b>Subtotal Componente</b>	<b>0,00</b>
<b>50. DIVERSOS</b>	
53-01 Material de Consumo / Taxas, Impostos e Contribuições/Diversos	71,43
<b>Subtotal Componente</b>	<b>71,43</b>
<b>Subtotal (sem custo de gestão)</b>	<b>1348571,43</b>
<b>80. OVERHEAD</b>	
80 - Custos de Gestão(5%)	67428,57
<b>Subtotal Componente</b>	<b>67428,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.416.000,00</b>





## J. Cronograma de Desembolsos

<b>Mês/Ano</b>	<b>Valor</b>
Janeiro/2013	<b>R\$ 300.000,00</b>
Março/2013	<b>R\$ 300.000,00</b>
Julho/2013	<b>R\$ 300.000,00</b>
01/03/14	<b>R\$ 516.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.416.000,00</b>





## L. Contexto Legal

### TÍTULO I DO OBJETO

**Art. 1º.** O presente instrumento tem por objeto regular a implementação do projeto "**Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública**"; aprovado pelo Governo brasileiro e UNESCO ao amparo do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA", de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 02 de maio de 1966, em especial no seu artigo 1º.

**§ 1º.** O Projeto "**Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública**" apresenta como Objetivos Imediatos:

**Objetivo específico 1** – Prover o Estado brasileiro de estrutura de formação técnica e profissional no campo da Comunicação Pública.

**Objetivo específico 2** - Desenvolver as condições para que a Escola Nacional de Comunicação Pública seja uma referência no âmbito do Brasil, da América Latina e também da África, sobretudo nos países de língua portuguesa, a partir de uma avaliação consistente da implementação do projeto no contexto da EBC.

**§ 2º.** Os principais resultados esperados pela implementação do Projeto "**Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública**" são:

**Resultado esperado 1.1** - Bases conceituais e metodológica para a constituição de uma Escola Nacional de Comunicação Pública definidas/estabelecidas.

**Resultado esperado 1.2** - Sistema de Educação à Distância da Escola Nacional de Comunicação Pública, criado e em funcionamento.

**Resultado esperado 2.1** - Empresas Públicas de Radiodifusão de estados brasileiros e de outras nações fazem uso dos serviços da Escola, a partir de uma avaliação consistente da implementação do projeto no contexto da EBC.

### TÍTULO II DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

**Art. 2º.** O Governo da República Federativa do Brasil atribui:

**I** – A Empresa Brasileira de Comunicação, doravante denominado "EBC", a responsabilidade pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto; e

**II** - à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, doravante denominada "ABC/MRE", a responsabilidade pelo acompanhamento da execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.





**Art. 3º.** A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, doravante denominada "UNESCO", designa seu Escritório no Brasil como Instituição responsável pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

### TÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO

**Art. 4º.** O Documento de Projeto "**Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública**", define, de maneira pormenorizada, os objetivos, as atividades, os produtos, a estratégia operacional, o prazo e o cronograma, os recursos humanos e financeiros e as respectivas fontes orçamentárias necessárias à execução dos trabalhos.

**Parágrafo único.** No âmbito da implementação do Projeto, os serviços administrativos e financeiros, bem como os processos de aquisição e/ou importação de bens e equipamentos e a contratação de serviços de qualquer natureza observarão as normas, regulamentos e procedimentos da UNESCO, observadas igualmente as disposições do Manual de Convergência aprovado pelo Tribunal de Contas da União.

### TÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES

**Art. 5º.** Ao Governo Brasileiro caberá:

**I** - por meio da ABC/MRE:

- a) acompanhar a execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto;
- b) garantir dos executores o cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Documento de Projeto;
- c) atuar no âmbito de suas competências, nos Termos do Decreto Presidencial nº 7.304, de 22 de setembro de 2010, que versa sobre a estrutura regimental e quadro demonstrativo dos cargos em comissão e funções gratificadas do Ministério das Relações Exteriores.

**II** - por meio da EBC:

- a) executar as ações previstas no Documento de Projeto em colaboração com a UNESCO;
- b) prover as contribuições financeiras discriminadas no orçamento do Documento de Projeto, conforme o Cronograma de Desembolso comprometido no Documento de Projeto e em revisões subsequentes, bem como proporcionar a infraestrutura local física





e humana, além das informações e facilidades necessárias à implementação das atividades;

c) definir, em conjunto com a UNESCO, os Termos de Referência e as Especificações Técnicas para a contratação de consultores, a aquisição de bens e equipamentos ou a demanda de serviços;

d) propor as modificações e ajustes necessários ao melhor andamento do Projeto;

e) acompanhar a execução do Projeto;

f) elaborar Relatórios de Progresso e Relatórios Anuais de Atividades, seguindo modelo acordado entre a UNESCO e a ABC a serem submetidos a Reuniões Tripartites entre a EBC, a UNESCO e a ABC/MRE;

g) elaborar relatório final do projeto no prazo de 90 (noventa) dias após o término de vigência do Projeto;

**Art. 6º.** À UNESCO caberá:

a) desenvolver, juntamente com a EBC, as atividades previstas no Documento de Projeto, com os recursos alocados para este fim pela EBC;

b) gerenciar, por solicitação da EBC, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto do presente Documento de Projeto, conforme as normas e procedimentos administrativos e financeiros próprios da UNESCO, observando sempre os critérios de qualidade técnica, melhor preço e prazos previstos;

c) facilitar à EBC os meios necessários ao acompanhamento dos trabalhos;

d) organizar, de comum acordo com a EBC, ações de capacitação de recursos humanos julgados necessários para a consecução dos objetivos previstos neste Documento de Projeto;

e) encaminhar a EBC relatórios de execução financeira do Projeto;

f) utilizar-se das facilidades de que dispõe enquanto Agência Especializada das Nações Unidas para a cooperação técnica recíproca, desde que aprovadas pela EBC;

g) preparar, conjuntamente com a EBC, revisões orçamentário-financeiras, bem como do Plano de Trabalho, sempre que se façam necessárias e nos termos previstos no Documento de Projeto;

h) prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;

i) possibilitar, em conformidade com as normas e procedimentos da UNESCO, o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos órgãos de fiscalização e controle e à ABC/MRE.





## TÍTULO V DA COORDENAÇÃO

**Art. 7º.** A EBC e a UNESCO designarão, cada um, um Coordenador responsável pelo Projeto "**Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública**", bem como pelo conjunto de mediações necessárias entre as partes.

## TÍTULO VI DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 8º.** O valor total do presente projeto é de R\$ 1.416.000,00 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil reais). O Documento de Projeto "**Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública**" contará, para o seu financiamento, com recursos orçamentários previamente alocados pela EBC no Programa de Trabalho: 2025 – Comunicações para o Desenvolvimento, A Inclusão e a Democracia, Ação: 20B5 – Fortalecimento do sistema Público de Radiodifusão e Comunicação, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, a serem apropriados no limite do montante de contribuição financeira indicada no orçamento do Documento de Projeto, em consonância com o seu respectivo Cronograma de Desembolso e correspondente à execução das atividades desenvolvidas no âmbito do Documento de Projeto.

**§ 1º.** A efetivação das contribuições indicadas no "caput" deste Artigo somente poderá ter lugar a partir da data de assinatura do presente Documento de Projeto.

**§ 2º.** Para os próximos exercícios de vigência deste Documento de Projeto, os recursos financeiros a serem transferidos pela EBC deverão obedecer aos Cronogramas de Desembolso do Documento de Projeto.

**§ 3º.** As contribuições financeiras da EBC serão administradas pela UNESCO, de acordo com as políticas, normas, regulamentos e procedimentos financeiros do referido Organismo Internacional.

**§ 4º.** A administração dos recursos financeiros alocados pela EBC observará o seguinte:

I. Os valores de contribuição da EBC poderão ser suplementados segundo as necessidades do Projeto e as disponibilidades financeiras da EBC, refletidas em revisão orçamentária do Projeto.

II. Os fundos transferidos para a execução dos projetos serão, para fins de escrituração contábil, contabilizados em dólares norte-americanos e administrados de acordo com as normas e procedimentos financeiros da UNESCO.

III. A EBC transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor da UNESCO, mediante depósito em sua conta corrente.





IV. Os recursos financeiros poderão ser depositados em moeda nacional, mediante aprovação da UNESCO e segundo a capacidade de absorção da moeda local por parte da Organização.

V. Quaisquer eventuais ganhos ou perdas cambiais derivados dos recursos depositados na UNESCO pela EBC serão apropriados ao Projeto, sendo as eventuais conversões realizadas pela taxa de câmbio das Nações Unidas vigente na data do depósito.

VI. Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão apropriados ao projeto anualmente, observadas as normas e procedimentos da UNESCO.

VII. A UNESCO não iniciará ou prosseguirá com as atividades do Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes.

VIII. A UNESCO procederá à restituição a EBC de eventual saldo de recursos liberados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da conclusão financeira do Projeto.

## TÍTULO VII DOS CUSTOS DE GESTÃO

**Art. 9º.** Ao orçamento do Projeto será debitado o valor de R\$ 67.428,57 (sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a 5% do valor efetivamente desembolsado na execução do Projeto, a título de ressarcimento das despesas incorridas pela UNESCO na implementação deste Projeto.

**Parágrafo Único.** O valor indicado no "caput" do presente Artigo será ajustado proporcionalmente, de acordo com eventuais variações no orçamento total do Projeto. Os montantes correspondentes a esses custos serão refletidos nas sucessivas revisões orçamentárias, não sendo objeto de emissão de recibos.

## TÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art. 10.** A UNESCO comprovará a execução financeira dos recursos que lhe foram depositados em razão deste Documento de Projeto, mediante a apresentação de relatórios a EBC.

**§ 1º.** Toda documentação comprobatória dos gastos efetuados no âmbito do Projeto "**Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública**" estará arquivada na UNESCO e disponível a EBC.

**§ 2º.** No caso de estarem os originais dos documentos de posse da UNESCO, a título de privilégios e imunidades, cópias ficarão igualmente disponíveis a EBC.

**Art. 11.** A UNESCO apresentará um relatório financeiro final, contendo extrato das despesas, até 60 (sessenta) dias após o término de vigência do presente Documento de





Projeto, observados os ditames normativos constantes dos diplomas legais internacionais relativos à matéria dos quais o Governo brasileiro seja signatário.

## TÍTULO IX

### DA AUDITORIA

**Art. 12.** O Projeto desenvolvido por intermédio do presente Documento de Projeto será objeto de auditorias anuais, bem com uma auditoria final, conduzida pelos respectivos órgãos de controle do Governo Federal e da UNESCO.

§ 1º. Deverão estar sempre à disposição dos auditores todos os documentos pertinentes à execução do Projeto "**Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública**", inclusive os relativos à prestação de contas.

§ 2º No caso de estarem os originais dos documentos de posse da **UNESCO**, a título de privilégios e imunidades, cópias autenticadas ficarão igualmente arquivadas na sede do Projeto e deverão ser fornecidas quando solicitadas pelos auditores.

## TÍTULO X

### DOS BENS E EQUIPAMENTOS, DOS PRODUTOS GERADOS E DOS ENCARGOS FINANCEIROS PENDENTES

**Art. 13.** Os bens e equipamentos adquiridos com recursos do Projeto serão utilizados exclusivamente em sua execução, sendo transferidos ao patrimônio da EBC imediatamente após o recebimento e atesto pelo Projeto, constituindo-se a EBC como responsável pela sua manutenção em perfeitas condições de uso, pelo seguro sobre os mesmos e pela garantia de que os mesmos serão prioritariamente utilizados para os fins do Projeto durante sua execução ou enquanto seja necessário para atingir os objetivos do presente documento de projeto.

**Art. 14.** Os produtos gerados em decorrência do Projeto "**Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública**" serão de propriedade do EBC, observado o devido crédito à participação da UNESCO.

**Art. 15.** Ao encerramento do Projeto, a UNESCO deverá devolver ao EBC os saldos dos recursos não utilizados e em seu poder, uma vez quitados os compromissos pendentes.

**Parágrafo único.** Na hipótese de não verificação de saldos dos recursos financeiros, o EBC reembolsará à UNESCO as despesas por ela realizadas a conta do Projeto "**Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública**".



## TÍTULO XI DAS ALTERAÇÕES





**Art. 16.** Mediante o consentimento mútuo das Partes, o Projeto "**Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública**" poderá ser alterado por meio de Revisões, para adequações financeiras e/ou eventuais ajustes em sua execução, objetivando o aperfeiçoamento necessário à continuidade de sua implementação.

**Parágrafo Único:** As revisões do Projeto devem ser precedidas de aprovação de relatório de progresso submetido pela instituição nacional à UNESCO e à ABC em reunião tripartite.

## TÍTULO XII DA VIGÊNCIA

**Art. 17.** O presente Documento de Projeto terá vigência de 24 meses a contar da data de sua assinatura, data prevista para o encerramento das atividades do Projeto "**Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública**", podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.

## TÍTULO XIII DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO

**Art. 18.** O presente Documento de Projeto será suspenso em caso de:

I. Utilização dos recursos do presente projeto em desacordo com seu objetivo. A não-conformidade deverá ser atestada por pelo menos duas das Partes ou, ainda, apontada por órgãos de controle interno e/ou externo das Partes;

II. Interrupção das atividades do projeto em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;

III. Não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;

IV. Baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a 12 (doze) meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pelo órgão ou instituição executora nacional, pela ABC/MRE e pela UNESCO;

V. Interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa;

VI. inobservância, pela instituição executora, dos dispositivos normativos internos do Governo brasileiro aplicáveis aos programas de cooperação técnica internacional.

**Art. 19.** O projeto será extinto caso as razões determinantes da suspensão não tenham sido corrigidas, mediante notificação de denúncia por qualquer das Partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

## TÍTULO XIV DA AVALIAÇÃO





**Art. 20.** O projeto poderá ser objeto de avaliação independente, em consonância com as práticas internacionais sugeridas pela UNESCO, e de acordo com Termo de Referência aprovado pelas partes.

**Parágrafo Único:** A avaliação terá por objetivo mensurar a relevância, eficiência, impacto e sustentabilidade dos resultados do projeto, devendo ser contratadas durante a vigência do mesmo finalizadas no máximo três meses após a conclusão do projeto. Fundos serão identificados no orçamento do projeto para cobrir todas as despesas necessárias à avaliação.

## TÍTULO XV DA DENÚNCIA

**Art. 21.** O presente Documento de Projeto poderá ser denunciado por qualquer das Partes por meio de notificação, feita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Único.** No caso de denúncia do presente Documento de Projeto, as Partes deverão realizar o balanço das atividades realizadas até a data de encerramento do mesmo, bem como estabelecer os procedimentos de conclusão dos contratos e obrigações, em vigência, vinculados ao Projeto: "**Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública**", incluindo o eventual ressarcimento de recursos.

## TÍTULO XVI DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES

**Art. 22.** A EBC fará publicar o extrato deste Documento de Projeto, bem como de eventuais aditamentos e demais atos decorrentes do previsto no Art. 8º, no Diário Oficial da União.

**§ 1º.** Todos os documentos e informes produzidos durante a execução do Projeto "**Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública**" poderão ser divulgados desde que recebida a autorização das instituições participantes, podendo ser estabelecida a confidencialidade caso solicitado por uma das Partes.

**§ 2º.** A toda divulgação que se fizer das atividades desenvolvidas em decorrência da execução do Projeto "**Criação e funcionamento inicial de uma Escola Nacional de Comunicação Pública**" deverá, obrigatoriamente, indicar expressamente a participação de ambas as Partes, não podendo caracterizar promoção individual de qualquer das Partes.

## TÍTULO XVII DA IMUNIDADE DA UNESCO

**Art. 23.** Nenhuma das provisões deste Documento de Projeto deve ser interpretada como recusa implícita ou explícita de quaisquer privilégios e imunidades, dispensados à UNESCO; por força dos atos internacionais celebrados com o Governo





Brasileiro ou de convenções, leis ou decretos de caráter nacional ou internacional, ou de qualquer outra natureza.

## TÍTULO XVIII DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

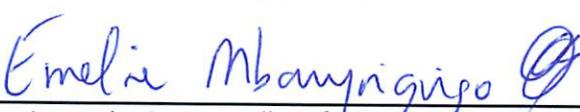
**Art. 24.** As controvérsias entre as partes que possam advir deste Documento de Projeto serão dirimidas amigavelmente, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Partes.

## TÍTULO XIX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25.** Para as questões não previstas no presente Documento de Projeto aplicar-se-ão as disposições do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e AIEA", de 29 de dezembro de 1964 e da "Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas das Nações Unidas", de 22 de novembro de 1947.

Feito em Brasília, DF, aos 21 dias do mês de ~~dezembro~~ de 2012, em três exemplares originais em português, sendo todos os textos igualmente autênticos.

  
 \_\_\_\_\_  
 Pelo Governo da República Federativa do Brasil  
 EMBAIXADOR FERNANDO JOSÉ MARRONI DE ABREU  
 Diretor da Agência Brasileira de Cooperação  
 Ministério das Relações Exteriores

  
 \_\_\_\_\_  
 Pelo Organismo de Cooperação Técnica Internacional  
 LUCIEN ANDRÉ MUÑOZ  
 p/ Representante da UNESCO no Brasil

  
 \_\_\_\_\_  
 Pela Instituição Executora Nacional  
 NELSON BREVE DIAS  
 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO



  
 \_\_\_\_\_  
 EDUARDO CASTRO  
 Diretor Geral  
 Empresa Brasil de Comunicação-EBC



## M. Anexos

### I ) Cronograma de revisões, relatórios e avaliação do projeto.

<b>Tipo de Relatório</b>	<b>Data da Entrega</b>	<b>Objetivo</b>
Relatório Parcial	Agosto de 2013	Oferecer informações acerca da implementação do projeto até julho de 2013
Relatório Parcial	Janeiro de 2014	Oferecer informações acerca da implementação do projeto até dezembro de 2013
Relatório Final do Projeto	No final da vigência do projeto	Oferecer informações acerca da implementação do projeto até o final do projeto



## II) Cronograma de Execução

### Objetivo Imediato 1

Prover o Estado brasileiro de estrutura de formação técnica e profissional no campo da Comunicação Pública.

### Resultado 1.1

Bases conceituais e metodológicas para a constituição de uma Escola Nacional de Comunicação Pública definidas/estabelecidas.

Atividades	2º tri/13	3º tri/13
<b>Atividade 1.1.1</b> Realizar diagnóstico inicial, do tipo <i>benchmarking</i> , de outras Escolas semelhantes, geridas por empresas públicas de radiodifusão ao redor do mundo		
<b>Atividade 1.1.2</b> Realizar diagnóstico inicial, do tipo <i>benchmarking</i> , de outras Escolas semelhantes, geridas pelo poder público brasileiro e suas empresas estatais		
<b>Atividade 1.1.3</b> Identificar as necessidades de formação no sistema brasileiro de radiodifusão pública		
<b>Atividade 1.1.4</b> Desenvolver os elementos centrais do currículo da Escola		
<b>Atividade 1.1.5</b> Elaborar o conteúdo programático da Escola		
<b>Atividade 1.1.6</b> Desenvolver a metodologia de ensino-aprendizagem para a Escola;		
<b>Atividade 1.1.7</b> Desenhar modelo de capacitação da equipe gestora do projeto;		



## Resultado 1.2

Sistema de Educação à Distância da Escola Nacional de Comunicação Pública, criado e em funcionamento.

Atividades	2º tri/13	3º tri/13	4º tri/13
<b>Atividade 1.2.1</b> Desenhar um sistema de educação à distância para a Escola			
<b>Atividade 1.2.2</b> Estruturar um conjunto de cursos específicos, em diferentes modalidades: rápidos (40h), médios (100h) e especialização (360h)			
<b>Atividade 1.2.3</b> Desenhar uma estratégia particular para o recebimento das Novas turmas egressas dos concursos públicos realizados pela EBC			
<b>Atividade 1.2.4</b> Desenhar um curso de mestrado <i>strictu sensu</i> para a Escola			
<b>Atividade 1.2.5</b> Desenvolver a estratégia de sustentabilidade e viabilidade econômico-financeira; da Escola;			
<b>Atividade 1.2.6</b> Criar rede de colaboração entre a Escola Nacional de Comunicação Pública e as universidades públicas brasileiras, a partir do apoio à mobilização de instituições parceiras.			





## Objetivo específico 2

Desenvolver as condições para que a Escola Nacional de Comunicação Pública seja uma referência nacional e internacional, sobretudo nos países de língua portuguesa, a partir de uma avaliação consistente da implementação do projeto no contexto da EBC.

### Resultado 2.1

Empresas Públicas de Radiodifusão de estados brasileiros e de outras nações fazem uso dos serviços da Escola, a partir de uma avaliação consistente da implementação do projeto no contexto da EBC.

Atividades	2º tri/13	3º tri/13	4º tri/13	1º tri/14	2º tri/14
<b>Atividade 2.1.1</b> Desenvolver elementos para disseminação do conceito da escola, nacional e internacionalmente.					
<b>Atividade 2.1.2</b> Desenhar módulo para atendimento das demandas internacionais					
<b>Atividade 2.1.3</b> Realizar workshops internacionais para disseminação do conceito da escola					
<b>Atividade 2.1.4</b> Realizar intercâmbio e parcerias com escolas de comunicação pública de outros países					
<b>Atividade 2.1.5</b> Desenvolver estratégias inovadoras de avaliação, avaliar e monitorar os resultados;					
<b>Atividade 2.1.6</b> Produzir documentos de referência no âmbito da escola, a fim de garantir a memória da estratégia, sua disseminação e sustentabilidade.					





### III) Matriz Lógica

#### Objetivo Imediato 1

Criar as bases conceituais e metodológicas para a constituição de uma Escola Nacional de Comunicação Pública.

Resultados	Indicador Realização	Meios de Verificação
<b>Resultado 1.1</b> Bases conceituais e metodológicas para a constituição de uma Escola Nacional de Comunicação Pública definidas/estabelecidas.	1 diagnóstico inicial de outras escolas de empresas públicas de radiodifusão ao redor do mundo, 100% concluído.	Relatório do diagnóstico inicial.
	1 diagnóstico inicial de outras escolas semelhantes do poder público, 100% concluído.	Relatório do diagnóstico inicial.
	1 Levantamento das necessidades de formação do sistema brasileiro de radiodifusão pública, 100% concluído.	Consolidação de pesquisa sobre as necessidades de formação.
	1 currículo da Escola 100% concluído.	Planilha com o currículo da escola e seus anexos.
	1 conteúdo programático da Escola, 100% concluído.	Relatório com o conteúdo programático das diversas disciplinas da escola.
	1 metodologia de ensino-aprendizagem, 100% desenvolvida.	Manuais e guias de aplicação da metodologia de ensino-aprendizagem.
	1 proposta de reconhecimento dos cursos da Escola, 100% concluída.	Documento propositivo.
	Pelo menos 30% dos quadros da EBC qualificados ao fim do segundo ano de existência da escola.	Registros de atividades de qualificação.
	Pelo menos 50% dos quadros da EBC reconhecem a estratégia da Escola como útil para o desenvolvimento dos profissionais e da instituição.	Survey.
Conteúdos debatidos na Escola começam a ter reflexos na programação.	Análise de conteúdo.	



<b>Resultado 1.2</b> Sistema de Educação à Distância da Escola Nacional de Comunicação Pública, criado e em funcionamento.	1 sistema de educação à distância, 100% desenvolvido.	Softwares e manuais de utilização do sistema.
	6 cursos à distância, 100% desenvolvidos e implantados.	Software e conteúdo dos cursos.
	1 curso para os egressos dos concursos públicos da EBC, desenvolvido e implantado.	Software e conteúdo do curso.
	1 proposta de reconhecimento dos cursos da Escola, 100% concluída.	Documento propositivo.
	1 curso de mestrado <i>strictu sensu</i> , 100% desenvolvido e implantado.	Currículo e conteúdo do curso de mestrado.
	1 estratégia de sustentabilidade e viabilidade econômico-financeira, 100% desenvolvida.	Documento propositivo da estratégia.
	1 rede de colaboração entre a Escola e as Universidades brasileiras, 100% construída.	Lista de participantes da rede.
	Sistema de Educação à Distância reconhecido e utilizado por atores externos à EBC.	Número de matrículas externas à EBC nos cursos oferecidos.

## Objetivo específico 2

Desenvolver as condições para que a Escola Nacional de Comunicação Pública seja uma referência nacional e internacional, sobretudo nos países de língua portuguesa, a partir de uma avaliação consistente da implementação do projeto no contexto da EBC.

Resultados	Indicador Realização	Meios de Verificação
<b>Resultado 2.1</b> Empresas Públicas de Radiodifusão de estados brasileiros e de outras nações fazem uso dos serviços da Escola, a partir de uma avaliação consistente da implementação do projeto no contexto da EBC.	3 ações de prospecção 100% realizadas.	Relatórios de projetos e missões.
	1 módulo internacional 100% desenvolvido e implantado.	Software e conteúdo do módulo.
	2 workshops internacionais 100% realizados.	Relatório de avaliação do evento e lista de participantes.
	3 missões de intercâmbio entre escolas de comunicação pública de outros países, 100% realizadas.	Relatórios das missões e listas de presença.
	1 avaliação dos resultados, 100% realizada.	Relatório de avaliação e seus anexos.
Debates produzidos pela Escola	Análise de conteúdo da imprensa	



	influenciam debate acadêmico e público sobre Comunicação Pública	e dissertações e teses sobre o tema que mencionam materiais produzidos pela escola.
--	--	---

#### -IV) Termo de Referência para consultorias

### 1) TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(PRODUTO) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO

#### FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Elaborar relatório técnico de diagnóstico inicial, do tipo benchmarking, de outras escolas de comunicação pública semelhantes, geridas por empresas públicas de radiodifusão ao redor do mundo.

#### ENQUADRAMENTO NO PROJETO:

Resultado: 1.1

Atividade: 1.1.1

#### ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO CONTRATADO:

Realizar diagnóstico inicial, do tipo benchmarking, de outras escolas de comunicação pública semelhantes, geridas por empresas públicas de radiodifusão ao redor do mundo.

#### PRODUTOS, SUBPRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS:

Levantamento de outras escolas de comunicação pública semelhantes, geridas por empresas públicas de radiodifusão ao redor do mundo.

#### REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO.

**Formação Acadêmica:** Comunicação e/ou Educação e/ou Ciências Humanas

**Experiência profissional anterior:** Na área de pesquisa em comunicação.

#### MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Por produto

**PERÍODO MÁXIMO PARA A ENTREGA DO PRODUTO: 6 meses**

**VALOR TOTAL DO PRODUTO: R\$60.000,00**





**2) TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR  
(PRODUTO)  
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO**

**FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Elaborar relatório de diagnóstico inicial, do tipo benchmarking, de outras escolas de educação pública semelhantes, geridas pelo poder público brasileiro e suas empresas estatais.

**ENQUADRAMENTO NO PROJETO:**

Resultado: 1.1

Atividade: 1.1.2

**ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO CONTRATADO:**

Realizar diagnóstico inicial, do tipo benchmarking, de outras escolas de educação pública semelhantes, geridas pelo poder público brasileiro e suas empresas estatais.

**PRODUTOS, SUBPRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS:**

Relatório descritivo de experiência de outras escolas de educação pública semelhantes, geridas pelo poder público brasileiro e suas empresas estatais.

**REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO.**

**Formação Acadêmica:** Comunicação e/ou Educação e/ou Ciências Humanas

**Experiência profissional anterior:** Na área de pesquisa em comunicação.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Por produto

**PERÍODO MÁXIMO PARA A ENTREGA DO PRODUTO: 6 meses**

**VALOR TOTAL DO PRODUTO: R\$ 60.000,00**





### 3) TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(PRODUTO) ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PESSOAS E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

#### FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Identificar as necessidades de formação no sistema brasileiro de radiodifusão pública.

#### ENQUADRAMENTO NO PROJETO:

Resultado: 1.1

Atividade: 1.1.3

#### ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO CONTRATADO:

Identificar as necessidades de formação no sistema brasileiro de radiodifusão pública.

#### PRODUTOS, SUBPRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS:

Relatório técnico e descritivo das necessidades de formação no sistema brasileiro de radiodifusão pública.

#### REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO.

**Formação Acadêmica:** Comunicação e/ou Ciências Humanas

**Experiência profissional anterior:** Na área de gestão de pessoas e comunicação pública.

#### MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Por produto

**PERÍODO MÁXIMO PARA A ENTREGA DO PRODUTO: 6 meses**

**VALOR TOTAL DO PRODUTO: R\$ 60.000,00**





#### 4) TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(PRODUTO) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO PÚBLICA

##### FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Desenvolver relatório técnico e descritivo dos elementos centrais do currículo da Escola Nacional de Comunicação Pública

##### ENQUADRAMENTO NO PROJETO:

Resultado: 1.1

**Atividade: 1.1.4**

##### ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO CONTRATADO:

Desenvolver os elementos centrais do currículo da Escola Nacional de Comunicação Pública.

##### PRODUTOS, SUBPRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS:

Descrição detalhada dos elementos centrais do currículo da Escola Nacional de Comunicação Pública.

##### REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:

**Formação Acadêmica:** Educação e/ou Comunicação

**Experiência profissional anterior:** Na área de pesquisa em comunicação.

##### MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Por produto

**PERÍODO MÁXIMO PARA A ENTREGA DO PRODUTO: 11 meses**

**VALOR TOTAL DO PRODUTO: R\$ 60.000,00**





## 5) TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(PRODUTO) ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PESSOAS E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

### FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Desenvolver uma estratégia particular para o recebimento das novas turmas egressas dos concursos públicos realizados pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

### ENQUADRAMENTO NO PROJETO:

Resultado: 1.2

**Atividade: 1.2.3**

### ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO CONTRATADO:

Desenhar uma estratégia particular para o recebimento das novas turmas egressas dos concursos públicos realizados pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

### PRODUTOS, SUBPRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS:

Programa de recebimento das novas turmas egressas dos concursos públicos realizados pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

### REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO.

**Formação Acadêmica:** Comunicação e Gestão de pessoas

**Experiência profissional anterior:** Na área de pesquisa em comunicação.

### MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Por produto

**PERÍODO MÁXIMO PARA A ENTREGA DO PRODUTO:** 6 meses

**VALOR TOTAL DO PRODUTO:** R\$ 60.000,00





## 6) TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(PRODUTO) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

### FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Conceber forma e metodologia para a capacitação da equipe gestora do projeto

### ENQUADRAMENTO NO PROJETO:

**Atividade: 1.1.7.**

### ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO CONTRATADO:

Desenhar modelo de capacitação da equipe gestora do projeto

### PRODUTOS, SUBPRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS:

Relação de conteúdos, definição de metodologia, carga horária nos processos de capacitação da equipe gestora

### REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:

**Formação Acadêmica:** Educação

**Experiência profissional anterior:** Na área de formação de grupos/pessoas

### MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Por produto

**PERÍODO MÁXIMO PARA A ENTREGA DO PRODUTO: 6 meses**

**VALOR TOTAL DO PRODUTO: R\$ 40.000,00**





## 7) TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(PRODUTO) ESPECIALISTA EM ECONOMIA E/OU COMUNICAÇÃO PÚBLICA

### FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Elaborar uma estratégia de sustentabilidade e viabilidade econômico-financeira da Escola Nacional de Comunicação Pública.

### ENQUADRAMENTO NO PROJETO:

Resultado: 1.2

**Atividade: 1.2.6**

### ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO CONTRATADO:

Desenvolver a estratégia de sustentabilidade e viabilidade econômico-financeira da Escola Nacional de Comunicação Pública

### PRODUTOS, SUBPRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS:

Relatório descritivo da estratégia de sustentabilidade e viabilidade econômico-financeira da Escola Nacional de Comunicação Pública.

### REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:

**Formação Acadêmica:** Economia e/ou Comunicação

**Experiência profissional anterior:** Na área de pesquisa em comunicação e economia.

### MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Por produto

**PERÍODO MÁXIMO PARA A ENTREGA DO PRODUTO:** 6 meses

**VALOR TOTAL DO PRODUTO:** R\$ 60.000,00





**8) TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(PRODUTO) ESPECIALISTA EM GESTÃO E COLABORAÇÃO EM REDE**

**FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Criar rede de colaboração entre a Escola Nacional de Comunicação Pública e as universidades públicas brasileiras

**ENQUADRAMENTO NO PROJETO:**

Resultado: 1.2

**Atividade: 1.2.7**

**ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO CONTRATADO:**

Criar rede de colaboração entre a Escola Nacional de Comunicação Pública e as universidades públicas brasileiras.

**PRODUTOS, SUBPRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS:**

Criação de rede de colaboração entre a Escola Nacional de Comunicação Pública e as universidades públicas brasileiras.

**REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO.**

**Formação Acadêmica:** gestão e colaboração em rede

**Experiência profissional anterior:** Na área de pesquisa em gestão e colaboração em rede.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Por produto

**PERÍODO MÁXIMO PARA A ENTREGA DO PRODUTO:** 6 meses

**VALOR TOTAL DO PRODUTO:** R\$ 40.000,00





**? 9) TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(PRODUTO) ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO**

**FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Gestão da memória da estratégia da Escola, Difusão nacional e internacional da mesma.

**ENQUADRAMENTO NO PROJETO:**

Resultado: 2.1

**Atividade: 2.1.1**

**ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO CONTRATADO:**

Desenvolver série de conteúdos documentais de registros do processo de implantação e execução da Escola, bem como estratégia para a difusão nacional e internacional da mesma.

**PRODUTOS, SUBPRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS:**

Estratégia proposta para assegurar a sobrevivência da memória da Escola e para a difusão nacional e difusão internacional.

**REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:**

**Formação Acadêmica:** Comunicação e/ ou Ciências Humanas

**Experiência profissional anterior:** Na área de pesquisa em comunicação pública e cooperação internacional.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Por produto

**PERÍODO MÁXIMO PARA A ENTREGA DO PRODUTO:** 6 meses

**VALOR TOTAL DO PRODUTO:** R\$ 80.000,00





**10) TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE  
CONSULTOR(PRODUTO)  
ESPECIALISTA EM LÍNGUA HISPÂNICA**

**FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Elaborar conteúdos de cursos específicos em espanhol

**ENQUADRAMENTO NO PROJETO:**

Resultado: 2.1

**Atividade: 2.1.3**

**ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO CONTRATADO:**

Elaborar conteúdo de cursos específicos em espanhol

**PRODUTOS, SUBPRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS:**

Criação de conteúdo de cursos específicos em espanhol.

**REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:**

**Formação Acadêmica:** Letras com ênfase português-espanhol

**Experiência profissional anterior:** Na área de criação de conteúdos na língua hispânica

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Por produto

**PERÍODO MÁXIMO PARA A ENTREGA DO PRODUTO:** 4 meses

**VALOR TOTAL DO PRODUTO:** R\$ 40.000,00

